



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA | CFF
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ | CRF-PR

PORTARIA Nº 1882/2023

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei n. 3.820/60 e do Regimento Interno do CRF-PR,

RESOLVE

Nomear os integrantes do Grupo Técnico de Trabalho de Vigilância Sanitária para o biênio 2022/2023, revogando Portaria nº 1825/2022, ficando a mesma assim composta:

Membros: Anderson Marquini Maronezzi
Camila R. Nassar
Carmen M. Hama
Luciano Bortolato Amadei
Marinaldo Rodrigues de Matos
Tiago Aires Ferreira

Curitiba, 07 de março de 2023.

Márcio Augusto Antoniassi
Presidente do CRF-PR